

DECRETO N.º 9.911, DE 17 DE JUNHO DE 1977

Classifica funções nas Secretarias da Fazenda, Saúde, da Segurança Pública e da Promoção Social para efeito de atribuição de «pro labore»

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam classificadas, para efeito de atribuição do «pro labore» previsto no artigo 28 da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, as funções indicadas na seguinte conformidade:

I — Secretaria da Fazenda: a) na referência «16», uma função de Encarregado de Setor, destinada ao Setor de Expediente (DIPLAF-1-SE), da Divisão de Informações Financeiras (DIPLAF-1) do Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado, de acordo com o Decreto n.º 4.783, de 21 de outubro de 1974;

b) na referência «CD-9», uma função de Diretor destinada à Divisão de Finanças (DAS-2), do Departamento de Administração (DAS), de acordo com o Decreto n.º 6.900, de 21 de outubro de 1975;

II — Secretaria da Saúde: a) na referência «CD-9», duas funções de Diretor, destinadas ao Serviço de Estudos e Programas da Divisão São Paulo-Leste RI-2 e ao Serviço de Estudos e Programas, da Divisão São Paulo-Sudeste RI-3, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo (DRS-1) da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, de acordo com o Decreto n.º 3.254, de 23 de janeiro de 1974;

b) na referência «22», uma função de Encarregado, destinada ao Setor de Clínica Especializada, da Seção Médico Cirúrgica, do Serviço Médico do Hospital «Lauro de Souza Lima», em Bauru, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, de acordo com o Decreto n.º 52.529, de 17 de setembro de 1970;

c) na referência «CD-12», uma função de Diretor, destinada à Diretoria Clínica do Departamento Psiquiátrico II, da Coordenadoria de Saúde Mental, de acordo com o Decreto n.º 6.675, de 2 de setembro de 1975;

d) na referência «19», uma função de Chefe de Seção, destinada à Seção de Expediente da Diretoria Clínica, do Departamento Psiquiátrico II, da Coordenadoria de Saúde Mental, de acordo com o Decreto n.º 6.675, de 2 de setembro de 1975;

e) na referência «16», uma função de Encarregado de Setor, destinada ao Setor de Suprimento, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração do Instituto Pasteur, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, de acordo com o Decreto n.º 9.361, de 31 de dezembro de 1976;

III — Secretaria da Segurança Pública:

a) na referência «19», uma função de Chefe de Seção, destinada à Seção de Comunicações Administrativas, da Corregedoria da Polícia Civil, da Delegacia Geral de Polícia, conforme Decreto n.º 6.073, de 2º de abril de 1975;

b) na referência «19», uma função de Chefe de Seção, destinada à Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração, da Delegacia Geral de Polícia, de acordo com o Decreto n.º 7.826, de 22 de abril de 1976;

c) na referência «18», uma função de Chefe de Seção, destinada à Seção de Operações, do Serviço de Administração de Subfrota, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, da Delegacia Geral de Polícia, de acordo com o Decreto n.º 7.826, de 22 de abril de 1976;

IV — Secretaria da Promoção Social, na referência «CD-7», uma função de Supervisor, destinada à Equipe Técnica II, do Centro de Aperfeiçoamento do Pessoal, da Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto n.º 52.573, de 9 de dezembro de 1970.

Artigo 2.º — Os Secretários da Fazenda, Saúde, Segurança Pública e da Promoção Social, fixarão, através de atos específicos, o valor dos «pro labore», a serem pagos aos servidores que estejam desempenhando ou que vierem a desempenhar as funções classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da vigência da legislação citada nos incisos e alíneas do artigo 1.º deste decreto.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de junho de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.912, DE 17 DE JUNHO DE 1977

Relota cargos e redistribui funções

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e considerando o disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 7.332, de 22 de dezembro de 1975, e no artigo 3.º da Lei n.º 900, de 18 de dezembro de 1975,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relotados e redistribuídas, nas Secretarias indicadas, os cargos e funções constantes da Relação anexa a este decreto.

Artigo 2.º — No presente exercício, as despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias dos órgãos de origem dos servidores.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

BOLETIM N.º 105/77

DECRETOS DE 17-6-77

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Assis, no próximo dia 1.º de julho do corrente ano, data comemorativa do 72.º aniversário da fundação daquela cidade.

Aplicando:

nos termos dos artigos 251, IV, 256 I e parágrafo 1.º e 260, I, combinado, quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei

10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos a seguir discriminados, a pena de demissão, aos servidores abaixo relacionados das seguintes Secretarias de Estado:

- Secretaria da Agricultura S.A. — 20.516/74 Edson Soares Maciel — RG 5.547.778 — Motorista, padrão 10-A; S.A. — 71.081/74 Jonas da Cruz Silva — RG 3.041.953 — Servente, extranumerário, padrão 4-A; GG-823/77 — S.A. — 664.633/73 e seu apenso. José Carlos Ferraresi — RG 2.771.447 — Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, extranumerário, padrão 15-A; S.A. — 188.185/74

- Valdemar Rui de Oliveira — RG n. 3.334.522 — Servente, extranumerário, padrão 4-A; Secretaria da Educação 2.a CPP 696/77 SE e seu apenso Consuelo Kritsch — RG 3.598.952 — Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG Prof. Maria Peccioli Giannasi, Capital; 3.a CPP-7976-SE e seu apenso Ester de Senna Guimarães — RG n. 3.519.779 — Professor I, padrão 18-B, do QM-PP-II, da EEPG de Araçatuba; 1.a CPP — 53/76 — SE e seu apenso Iramara Dotomi Lisboa — RG 3.224.835 — Escriturário (Nível I) padrão 11-A; GG-625/77, 1.a CPP — 35/76-SE e seu apenso

- Isabel Haquad Delalame — RG n. 2.222.008, Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG Dr. Vital Fogaça de Almeida, da Capital; 3.a CPP — 42/75 — SE e seus apensos Jefferson Tonato — RG 2.765.145 — Escriturário (Nível I), extranumerário, padrão 11-A, do Colégio Estadual de Presidente Altino; 2.a CPP — 680/76 — SE e seu apenso José Ronaldo Guimarães — RG 4.943.365 — Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG Prof. Henrique Jorge Guedes, da Capital; 3.a CPP — 105/76-SE e seu apenso Lafafete Jacovassi — RG 3.164.019 — Servente, extranumerário, padrão 4-A, da EEPG Alvaro Alvim, de Buritama;

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Nirdes Monticelli Breda, Respondendo pelo expediente da Secretaria de Relações do Trabalho

Adhemar de Barros Filho, Secretário de Administração

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de junho de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 9.912 DE 17 DE JUNHO DE 1977

- I — Na Secretaria da Justiça: 1) um cargo de Escrivão (Nível I), padrão «11-A», ocupado por Aparecida Inês Zorzani, RG. 5.274.757, da Secretaria da Administração; 2) um cargo de Escrivão (Nível I), padrão «11-D», ocupado por Josepha Drabik Baran, RG. 1.218.137, da Secretaria da Educação; II — Na Secretaria da Fazenda: 1) um cargo de Escrivão (Nível I), padrão «11-B», ocupado por Bianca Maria D'Onofrio Lo Turco, RG. 3.547.328, da Secretaria da Administração; 2) uma função de Escrivão, extranumerário mensalista, padrão «11-A», exercida por Teresinha Lucena, RG. 2.892.500, da Secretaria de Esportes e Turismo; III — Na Secretaria da Agricultura, três funções de Geógrafo, caráter temporário, exercidas por Archimedes Perez Filho, RG. 4.390.497, Manoel Carlos de Oliveira, RG. 2.879.010 e Maria Helena de Almeida Mello, RG., 3.778.619, da Secretaria de Economia e Planejamento; IV — Na Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia: 1) uma função de Escrivão, extranumerário mensalista, padrão «11-A», exercida por Ricardo de Almeida Pentead, RG. 3.238.382, da Secretaria da Agricultura; 2) uma função de Escrivão, extranumerário mensalista, padrão «11-A», exercida por Miriam Mitz de Moraes, RG. 1.444.669, da Secretaria do Governo; V — Na Secretaria de Esportes e Turismo: 1) dois cargos de Escrivão (Nível I), padrão «11-D», ocupados por Roberto Aylr Spinardi Pacheco, RG. 5.167.464, e Nivia Carvalho Verderoce, RG. 1.665.460, da Secretaria da Saúde; 2) um cargo de Escrivão (Nível I), padrão «11-A», ocupado por Lourdes Clara Diniz, RG. 5.981.818, da Secretaria da Agricultura; 3) um cargo de Escrivão (Nível II), padrão «14-B», ocupado por Dara Martins Elias, RG. 1.117.389, da Secretaria do Interior; VI — Na Secretaria da Administração, um cargo vago de Escrivão (Nível I), padrão «11-A», criado pela Lei n.º 7.717, de 22 de janeiro de 1963, da Secretaria da Fazenda; VII — Na Secretaria de Relações do Trabalho, um cargo de Químico, padrão «20-D», ocupado por Nildo Rodrigues de Moraes, RG. 1.105.589, da Secretaria da Saúde; VIII — Na Secretaria de Economia e Planejamento, um cargo de Escrivão (Nível I), padrão «11-C», ocupado por Terezinha Coelho Ramos, RG. 1.575.688, da Secretaria do Governo;

DECRETO N.º 9.104, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

Dispõe sobre concessão de subvenções às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 26-11-76

Em quadro anexo ao Decreto n.º 9.104, de 25-11-76, Em Regional — Município, Onde se lê: D.R. — 05 — Campinas Itapira Leia-se: D.R. — 05 — Campinas Itatiba

DECRETO N.º 9.555, DE 4 DE MARÇO DE 1977

Aprova as Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais

Retificação do D.O. de 5-3-77

Tabela I — Dos Feitos e Recursos Cíveis e Criminais Item III Onde se lê: III — Feitos não contenciosos: (dois pontos). Leia-se: III — Feitos não contenciosos; (ponto e vírgula).

DECRETO N.º 9.898, DE 16 DE JUNHO DE 1977

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

- Artigo 1.º — II — Pertencentes à Secretaria da Educação H) — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo, 3) — de folhas 4 do CAM 1000-77 — ... Onde se lê: (DRE — 4555-763; Leia-se: (DRE — 4555-76); 5) — de folhas 4 do CAM 1001-77 — ... Onde se lê: .a DE de São Bernardo do Campo — ... Leia-se: 2.a DE de São Bernardo do Campo — ... 20) — de folhas 6 do CAM — 1003-77 — ... Onde se lê: Santo André — do Parque das Américas Leia-se: Santo André — EEPG do Parque das Américas

Gabinete do Governador

- 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos a seguir discriminados, a pena de demissão, aos servidores abaixo relacionados das seguintes Secretarias de Estado: Secretaria da Agricultura S.A. — 20.516/74 Edson Soares Maciel — RG 5.547.778 — Motorista, padrão 10-A; S.A. — 71.081/74 Jonas da Cruz Silva — RG 3.041.953 — Servente, extranumerário, padrão 4-A; GG-823/77 — S.A. — 664.633/73 e seu apenso. José Carlos Ferraresi — RG 2.771.447 — Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, extranumerário, padrão 15-A; S.A. — 188.185/74 Valdemar Rui de Oliveira — RG n. 3.334.522 — Servente, extranumerário, padrão 4-A; Secretaria da Educação 2.a CPP 696/77 SE e seu apenso Consuelo Kritsch — RG 3.598.952 — Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG Prof. Maria Peccioli Giannasi, Capital; 3.a CPP-7976-SE e seu apenso Ester de Senna Guimarães — RG n. 3.519.779 — Professor I, padrão 18-B, do QM-PP-II, da EEPG de Araçatuba; 1.a CPP — 53/76 — SE e seu apenso Iramara Dotomi Lisboa — RG 3.224.835 — Escriturário (Nível I) padrão 11-A; GG-625/77, 1.a CPP — 35/76-SE e seu apenso Isabel Haquad Delalame — RG n. 2.222.008, Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG Dr. Vital Fogaça de Almeida, da Capital; 3.a CPP — 42/75 — SE e seus apensos Jefferson Tonato — RG 2.765.145 — Escriturário (Nível I), extranumerário, padrão 11-A, do Colégio Estadual de Presidente Altino; 2.a CPP — 680/76 — SE e seu apenso José Ronaldo Guimarães — RG 4.943.365 — Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG Prof. Henrique Jorge Guedes, da Capital; 3.a CPP — 105/76-SE e seu apenso Lafafete Jacovassi — RG 3.164.019 — Servente, extranumerário, padrão 4-A, da EEPG Alvaro Alvim, de Buritama;